



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 862.647

NATUREZA: Denúncia apresentada por Marcius Costa Machado em face de possíveis irregularidades decorrentes da Inexigibilidade nº 021/2010, da Prefeitura Municipal de Mariana.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 594/602 remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação da Relatora de fl. 589.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5